



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano V - Edição Nº 694 - Taboão, Estado do Tocantins, 31 de Dezembro de 2021

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 175/2021- DE 03 DE JANEIRO DE 2.022- “DISPÕE CRIAR A COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTER SETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica municipal e em consonância com Art. 14 do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTER SETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE TABOÃO, a qual será composta de representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes, que ora ficam nomeados.

I - Representantes da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Rosicleia Alves Rocha Farias

Suplente: Vivian dos Santos Oliveira

II - Representantes da Secr. Municipal de Educação e Cultura.

Titular: Elda Cardoso Carvalho Farias

Suplente: Esdra da Silva de Sousa

III - Representantes da Secr. Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Titular: Solange Vieira Muniz

Suplente: Isaura Rocha Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO – TO, ao 30 dia do mês de dezembro de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

Atos do Chefe do Poder Legislativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original

Contratada: GEOVANE PLACIDO SILVA-ME

CNPJ: 23.991.889/0001-11

Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária: 01.03.01.031.0001.2.339040

Elemento: 339040 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J

Vigência: 01 a 31 de Janeiro 2022

TABOÃO - TO, em 30 de Dezembro de 2021.

APARECIDO LUCENA CAVALCANTE

PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 04/2021 CONTRATO Nº: 09/2021

ADITAMENTO Nº: 1º TERMO ADITIVO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO/TO



CONTRATADO:MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 57,
INC. II

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL

CLASSIF. ORÇ.: 000008.000001.000003.000031.005001.2.001

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 01/01/2022 A

31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 01/2021
 CONTRATO Nº: 05/2021
 ADITAMENTO Nº: 1º TERMO ADITIVO
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
 VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO/TO
 CONTRATADO: ROBSON FIGUEIREDO ADVOCACIA
 AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 57, INC. II
 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00
 RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL
 CLASSIF. ORÇ.: 000008.000001.000003.000031.005001.2.001
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 DATA DA ASSINATURA: 13.12.2021

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
 ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE**

Fundamento: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original

Contratada: CARLOS JOSÉ DA SILVA

CNPJ: 17.435.939/0001-81

Valor: R\$ 61.100,00 (Sessenta e um mil e cem reais)

Dotação orçamentária: 02.02.01.031.2003.2.003 –

Elemento: 3.3.90.35

Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

TABOÃO - TO, em 30 de Dezembro de 2021.

APARECIDO LUCENA CAVALCANTE
 PRESIDENTE DA CÂMARA



**Diário Oficial Eletrônico
 do Município de Taboão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
 Prefeito

Josué Albino Cardoso
 Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração